



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 033/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.29.0018/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e da da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.11.29.0018/2021, no dia 29 de novembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e da da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 003 – 004), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Foi levado ao conhecimento das demais secretarias a realização da licitação e foram convidadas a participarem na condição de **Órgão Participante** (fls. 005 – 015). Aprovado após a análise das Manifestações de Intensão de Registro de Preços das secretarias participantes, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado chegando a apurar o preço médio (fls. 016 – 028), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 031), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 033 – 042), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

Os órgãos participantes declararam estar de acordo com o objeto e especificações do Termo de Referência por meio dos **Termos de Anuências** (fls. 044 – 046). Nesta fase, o

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

processo foi encaminhado para esta controladoria afim de obter parecer de conformidade (fls 048 – 049). A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a feitura da licitação (fl. 050), juntando ao processo a justificativa de adoção da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Por Item (fls 051). A presidente comissão de Licitação autua o processo e encaminha a minuta do edital para emissão de parecer da procuradoria (fls 052 - 110).

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 111 – 116, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município – DOM, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 175 – 181).

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 184 – 187).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 03/10/2022 duas (02) empresas, sendo elas:

- A N DUTRA COMBUSTIVEL, CNPJ Nº 22.898.598/0001-10
- BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31

O pregoeiro levou a conhecimento dos licitantes as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes *A N DUTRA COMBUSTIVEL*, CNPJ Nº 22.898.598/0001-10, que apresentou a proposta no item 001, 002, 003, 004, 005 e 006, o total de R\$ 5.744.038,60 (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil trinta e oito reais e sessenta centavos) e a *BARBOSA E SAMPAIO LTDA*, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31, vencedora dos itens 007 e 008 com a proposta de R\$ 559.088,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo estas as propostas mais vantajosas para a administração conforme consta em ATA (fls. 307 – 321).

O pregoeiro adjudica o resultado dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 322 – 324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 27/2022-PGM (fls. 326 – 331) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2022.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022